

b) Justificar ou injustificar faltas, bem como visar as relações mensais de assiduidade dos trabalhadores integrados na Direção de Planeamento Estratégico;

c) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, dos trabalhadores integrados na Direção de Planeamento Estratégico, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, com exceção do avião e de viatura própria, bem como os correspondentes abonos e as despesas com aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo a que os trabalhadores tenham direito, com observância das regras legalmente definidas nestas matérias e nos limites das respetivas dotações orçamentais aprovadas;

d) Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas similares que decorram em território nacional, bem como os correspondentes encargos, no quadro da lei e dos regulamentos e planos em vigor no Turismo de Portugal, I. P.;

e) Autorizar, nos termos das normas legais aplicáveis na matéria, as deslocações ao estrangeiro que se mostrem necessárias para assegurar as ações previstas no plano da Direção no âmbito da representação junto das Organizações Internacionais do Turismo, e os encargos das mesmas decorrentes, até ao limite de Euros 5.000 (cinco mil) anuais;

f) Conduzir, no âmbito da cooperação bilateral, a negociação dos acordos de cooperação no domínio do turismo;

g) Conduzir, no âmbito da cooperação multilateral, a posição do Turismo de Portugal relativamente às matérias dos respetivos programas de trabalhos.

1 — No exercício dos poderes delegados pela deliberação n.º INT/2013/1385, de 30 de janeiro, do Conselho Diretivo, subdelego ainda na Diretora Coordenadora da Direção de Planeamento Estratégico, Dr.ª Maria do Rosário Castela Torres da Costa a competência para autorizar as despesas com as aquisições de bens e serviços até ao limite de Euros 15.000 (quinze mil), com a faculdade de subdelegação até ao limite de Euros 10.000 (dez mil), nos respetivos Diretores de Departamento.

2 — Os atos praticados ao abrigo dos poderes subdelegados nos termos dos números anteriores devem ser dados a conhecer ao signatário até ao final de cada mês, mediante a apresentação de uma súmula dos mesmos.

3 — Os limites fixados no presente despacho para efeitos de autorização de despesas incluem IVA.

4 — O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando ainda ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 1 de outubro de 2012.

27 de novembro de 2013. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*, por delegação de competências.

207429972

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Declaração de retificação n.º 1329/2013

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 12762/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro de 2013, retifica-se que onde se lê: “2—Os encargos com a remuneração da nomeada são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu Gabinete, por acordo, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.” deve ler-se: “2—O estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos e os respetivos encargos são assegurados pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.”

29 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado da Energia, *Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade*.

207434012

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.

Despacho (extrato) n.º 15937/2013

Por despacho do Conselho Diretivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria João Cal de Almeida Candeias Viegas Galvão concluiu

com sucesso o período experimental, na carreira/categoria de técnica superior, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 14,5 valores.

30 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jaime Melo Baptista*.

207434807

Despacho (extrato) n.º 15938/2013

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado

com a engenheira Cláudia Patrícia Adriano Marques Videira

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da bolsa de recrutamento ativa decorrente do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 20319/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011, e da autorização para o recrutamento externo, concedida em 20 de maio de 2013 por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a engenheira Cláudia Patrícia Adriano Marques Videira, tendo sido mantida a remuneração atualmente auferida, entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 19 e 23 da tabela remuneratória única, da carreira geral de técnico superior, a qual passa a integrar o mapa de pessoal desta Entidade Reguladora, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2013.

20 de setembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jaime Melo Baptista*.

207435706

Despacho (extrato) n.º 15939/2013

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com a licenciada Mariana São Miguel Alves Fidalgo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da conclusão do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) do INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a licenciada Mariana São Miguel Alves Fidalgo, tendo sido colocada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, da carreira geral de técnico superior, a qual passa a integrar o mapa de pessoal desta Entidade Reguladora, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2013.

4 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jaime Melo Baptista*.

207435455

Despacho (extrato) n.º 15940/2013

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com o licenciado Mário Filipe Viegas Caneira

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da conclusão do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) do INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o licenciado Mário Filipe Viegas Caneira, tendo sido colocado na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, da carreira geral de técnico superior, o qual passa a integrar o mapa de pessoal desta Entidade Reguladora, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2013.

4 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jaime Melo Baptista*.

207435496

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 15941/2013

1—Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20